

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando a Contratação SISLOG nº115297, vinculada ao Processo nº 202500005021178 cujo objeto é Prestação de serviço de esgotamento sanitário nas unidades prisionais e administrativas situadas no Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel, em Aparecida de Goiânia - GO, a ser realizada por meio da modalidade de Inexigibilidade, no valor total estimado de R\$ 7.669.253,64 (Sete Milhões e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

**JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral de Polícia Penal

Ordenador de Despesas